



NOTA TÉCNICA Nº 20/2023 - SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória, 30 de junho de 2023.

Orientações técnico-operacionais sobre a intercambialidade das vacinas COVID-19 em todas as faixas etárias e transição de idades em crianças e adolescentes.

1- CONSIDERAÇÕES

Considerando a Nota Técnica Nº 53/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da atualização sobre a intercambialidade das vacinas COVID-19 em todas as faixas etárias e transição de idades em crianças e adolescentes;

Considerando que as recomendações referentes à vacinação contra a covid-19 são dinâmicas e podem sofrer alterações diante de mudanças no cenário epidemiológico do país, novas aprovações regulatórias e disponibilidade de imunizantes;

O Programa Estadual de Imunizações atualiza as recomendações referentes à intercambialidade das vacinas Covid-19 e transição de idades em crianças e adolescentes.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. Intercambialidade

2.1.1. Os indivíduos que iniciaram os seus esquemas vacinais com as vacinas COVID-19 deverão completar o esquema primário com a mesma vacina. Indivíduos que porventura venham a ser vacinados de maneira inadvertida no esquema primário com vacinas diferentes deverão ser notificados como um erro de imunização no e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br>) e serem acompanhados com relação ao desenvolvimento de eventos supostamente atribuíveis a vacinação e imunização, e possíveis falhas vacinais.

2.1.2. De maneira geral não se recomenda a intercambialidade de vacinas COVID-19 para o esquema primário, no entanto, **em situações de exceção**, onde não for possível administrar a segunda dose da vacina com uma vacina do mesmo fabricante, **seja por contraindicações**



específicas ou por ausência daquele imunizante no país, poderá ser administrada uma vacina COVID-19 de outro fabricante. A segunda dose deverá ser administrada no intervalo previamente aprazado, respeitando o intervalo adotado para o imunizante utilizado na primeira dose;

2.1.3. **Gestantes:** As mulheres que receberam a primeira dose das vacinas AstraZeneca/Fiocruz ou Janssen e que estejam gestantes ou no puerpério (até 45 dias pós-parto) no momento de receber a segunda dose da vacina, deverá ser ofertada para vacinação, preferencialmente, a vacina Pfizer-BioNTech. Caso este imunizante não esteja disponível na localidade, poderá ser utilizada a vacina Sinovac/Butantan;

2.1.4. Em relação às doses de reforço de vacinas COVID-19, estudos demonstraram a eficácia e segurança de esquemas heterólogos com diversas plataformas vacinais. Neste sentido, recomenda-se preferencialmente a administração do imunizante Pfizer-BioNTech para as doses de reforço, e na ausência desta vacina ou por contraindicações específicas, utilizar a vacina disponível no momento, respeitando-se as recomendações para cada faixa etária.

2.1.5. **Em relação a vacinação contra a covid-19 em crianças de 3 e 4 anos de idade, estão vigentes as seguintes recomendações** (conforme quadro 1):

- Uma **dose de reforço** da vacina COVID-19 para crianças de 3 e 4 anos de idade que receberam a vacina CoronaVac no esquema primário (básico).
- O imunizante preferencialmente recomendado para a dose de reforço é do fabricante Pfizer (formulação pediátrica, frasco de tampa vinho, 3mcg). Na indisponibilidade deste imunizante, a vacina CoronaVac poderá ser utilizada como dose de reforço em crianças de 3 e 4 anos de idade.

Quadro 1. Esquema de vacinação **recomendado** para crianças de 3 e 4 anos de idade que receberam CoronaVac no esquema primário (básico).

VACINA	Esquema Primário	Intervalo mínimo	Primeiro Reforço (R1)
CoronaVac	Primeira dose (D1) e segunda dose (D2)	4 semanas entre D1 e D2 4 meses entre D2 e reforço	Vacina Pfizer (tampa vinho) Na indisponibilidade da vacina Pfizer, utilizar a vacina CoronaVac.

- Ressalta-se que o esquema primário para vacinação contra a covid-19 deve ser realizado com o mesmo imunizante. **Caso a mesma vacina não esteja disponível para completar o esquema primário (básico), outro imunizante recomendado para a idade poderá ser**



utilizado, respeitando-se o intervalo e faixa etária específicos (quadro 2).

- Crianças de 3 e 4 anos de idade que receberam a vacina Pfizer (tampa vinho, 3mcg) na primeira dose (D1) deverão completar o esquema vacinal de três doses (D1+ D2+ D3) com a mesma vacina. O intervalo entre a D1 e D2 é de 4 semanas, e entre D2 e D3 é de 8 semanas.

2.1.6. O quadro 2 demonstra os esquemas vacinais considerados válidos para crianças de 3 e 4 anos de idade em caso de indisponibilidade do mesmo imunizante para completar o esquema primário (básico).

Quadro 2. Esquema de vacinação considerado válido para crianças de 3 e 4 anos de idade.

Vacina D1	Vacina D2	Vacina R1	INTERVALOS
CoronaVac	CoronaVac	Pfizer	Intervalo entre D1 e D2: 4 semanas Intervalo entre D2 e reforço: 4 meses
CoronaVac	Pfizer	Pfizer	
Pfizer	CoronaVac	CoronaVac	

Fonte: dados extraídos da NOTA TÉCNICA Nº 22/2023-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

2.1.7. **No caso de a criança ter feito a primeira dose em outro país**, usando por exemplo, a vacina Moderna, o esquema poderá ser completado com a vacina Pfizer pediátrica. As vacinas Moderna e Pfizer pediátrica, embora sejam de fabricantes diferentes e não existam estudos clínicos de segurança e eficácia para intercambialidade no esquema primário, são da mesma plataforma vacinal (RNAm). Logo, a intercambialidade no caso mencionado acima, é permitida, não caracterizada como erro de imunização, com o objetivo de garantir a oportunidade vacinal e proteção da criança contra formas graves da Covid-19.

2.2. Transição de idades

Recomenda-se que a criança ou adolescente **receba a dose e a vacina apropriada para a idade na data da vacinação.**

2.2.1. Doses diferentes em situações de transição de idades **NÃO DEVEM** ser consideradas como erros de imunização, seguir o esquema vacinal de acordo com a idade.

2.2.2. Se a criança ou o adolescente mudarem de idade durante a série primária, elas deverão receber a dose apropriada para a idade atual e seguir o intervalo recomendado para a faixa etária correspondente, até completarem o esquema vacinal.



3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a intercambialidade de vacinas COVID-19 está recomendada para as doses de reforço. E em situações de exceção em que o imunizante não esteja disponível na localidade ou por contraindicações específicas, a troca do imunizante poderá ser realizada. Por fim, crianças e adolescentes em transição de idade deverão receber a dose e a vacina apropriada para a idade na data de vacinação.

4. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. NOTA TÉCNICA Nº 53/2023 CGPNI/DEIDT/SVS/MS que trata da atualização sobre a intercambialidade das vacinas COVID-19 em todas as faixas etárias e transição de idades em crianças e adolescentes.. Acesso em 28 de junho de 2023.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

SUPERVISORA DE INOVAÇÃO

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 30/06/2023 08:54:54 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE QCE-03

GEVS - SESA - GOVES

assinado em 30/06/2023 12:50:40 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SSVS - SESA - GOVES

assinado em 30/06/2023 08:41:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2023 12:52:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SONYA CRISTINA PLACIDO DOS SANTOS (ENFERMEIRO - QSS - NEVE - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-200TMW>